

Executivo 6

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0398/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de 02 (duas) espingardas, cal. 20, apreendidas em procedimentos policiais da DP Altamira, o que gerou a instauração do IPL nº 49.2008.000617-9, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/04/09, referente ao Ofício nº 192/09/SRBT e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0399/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar possível desvio de conduta por parte de servidores da DP Paragominas, quanto a condução do IPL nº 0070/2009.000001-9 (Processo nº 039.2009.2.0000571-4), figurando dentre os indiciados o Sr. ADILSON DE CASTRO FIGUEIREDO, face o teor do Ofício nº 042/09/CRIZG/CORREGEPOL e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - *Lotação - Paragominas (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0400/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº. 00075/2009.001284-5, onde consta que a arma tipo pistola Taurus, Mod. PT/940C, Cal. .40, Pat nº 6258 e série nº SUA 17354, cautelada ao IPC HODILENO RODRIGUES MARINHO, foi subtraída do interior de sua residência no dia 01/04/09, conforme Ofício nº 151/09/CRZB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - *Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0401/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 214/09/CRPC/BMA, que encaminha cópia do Processo nº 2009.2.000618-4 (Flagrante nº 168/2009.000124-4), tendo como vítimas: ANGELITA FORTUNATO PIRES e FRANCIELE FORTUNATO BARBOSA e como acusado FRANKLIN FORTUNATO BARBOSA, com Decisão Interlocutória, revogando a prisão em flagrante do acusado, face a prisão ter ocorrido na data de 08/03/09 e até a data da decisão o inquérito policial sob presidência do DPC LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXÃO, não havia sido encaminhado ao Judiciário, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - *Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0402/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 215/09/CRPC/BMA, que encaminha cópia do Processo nº 2009.2.000582-1 (Flagrante nº 168/2009.000069-2), relaxando a prisão processual de ALEXANDRE ALAN QUEIROZ RABELO, por excesso de prazo para conclusão do IPL, sob presidência do DPC JAMIL FARIAS CASSEB, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - *Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0407/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Requerimento do Sr. JOHN LENNON DA CUNHA SARMENTO, AMARILDO PEREIRA PANTOJA e outros, onde consta que os policiais conhecidos como: RUFINO, MARCOS, ALAN e SOUSA, portando armas de fogo, em tese, autorizados pelo DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA, apreenderam indevidamente cabeças de gado das Fazendas: "Santa Alice", "Do Sagrado", "Santa Maria" e do Retiro "Mãe Alice" e "Cristo Rei", a pretexto de que seriam produtos de roubo, ação acontecida nos Municípios de Chaves e Santa Cruz do Arari, em novembro de 2008, bens que até a presente data não foram restituídos, conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN - *Lotação - Soure (Superintendência)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0408/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 07 (sete) presos, acontecida em 13/04/09, na DP de Santa Isabel do Pará, dos quais 02 (dois) foram recapturados, conforme teor do Ofício nº 745/09/GAB/

SRZS e 355/09/17ª SUSIPA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - *Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0409/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 22/09/3ªVC Barcarena, onde consta que o DPC SÍLVIO DE SOUSA GARCIA, transformou indevidamente o procedimento flagrantial lavrado contra JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA, o "Zé Pequeno", em inquérito por portaria, ainda as circunstâncias da fuga daquele nacional da DP Barcarena, fato acontecido em 19/03/09, conforme Ofício nº 73/09/DPB;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - *Lotação - Vila dos Cabanos*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0410/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 06 (seis) presos da DP de Canaã dos Carajás, acontecida em 13/04/09, conforme teor do Ofício nº 00127/09/DPCC e 0126/09-DPCC;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0411/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 356/09/SUPCT, que encaminha relação nominal de 08 (oito) presos, que empreenderam fuga da DP de Tucuruí no dia 14/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - *Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0412/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto o Despacho/DD/CGPC no autos do Flagrante nº 240/2009.000025-5, presidida pela DPC CLAUDIA PIMENTEL